



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.099 |

Terça-feira | 26 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

João Roque Buzoli
Vice-Prefeito

Itamar Mariani
Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valeria Lopes dos Santos Souza
Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler
Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug
Secretária de Assistência Social

Guerino Perius
Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Alves da Silva
Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores
Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Airton Antonio Schwantes
Presidente

André Ricardo dos Anjos
2º Vice-Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis
2º Secretário

Marcelo da Costa
Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes
Vereador

Alírio José Bacca
1º Vice-Presidente

Alline Krug Tontini
1º Secretária

Almira Conelheiro Alves Souza
Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos
Vereador

PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 602/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 408/2023, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **"Menor Preço Global"**, visando à contratação de empresa para a execução da reforma do imóvel onde será implantada a Cozinha Piloto, de acordo com projeto arquitetônico elaborado pela Seinfra, em atendimento a Secretaria de Educação.

Local e Data do Certame: O recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **17 de outubro de 2023, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Onze, nº 1.045, Chapadão do Sul – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Chapadão do Sul/MS, em 26 de setembro de 2023.

Bruna Letícia Alves de Souza

Presidente CPL
Portaria 408/2023



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.099 |

Terça-feira | 26 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

AVISO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 608/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 409/2023, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, visando o **Registro de preço para futuras aquisição de serviços de recarga de extintores de incêndio em atendimento a Secretarias e Fundos municipais**.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **16 de outubro de 2023, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 26 de setembro de 2023.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 409/2023

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO: MATRICULA 1130					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
16962/2023	11473	AVENIDA DAS EMAS, Nº 539	03	22	ESPLANADA III
16963/2023	11472	AVENIDA DAS EMAS, Nº 527	03	21	ESPLANADA III



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.099 |

Terça-feira | 26 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

16964/2023	11457	RUA DOS CISNES, Nº 556	03	6	ESPLANADA III
16965/2023	11459	RUA DOS CISNES, Nº 532	03	8	ESPLANADA III
16966/2023	11464	AVENIDA DAS GARÇAS, Nº 56	03	13	ESPLANADA III
16967/2023	11465	AVENIDA DAS GARÇAS, Nº 42	03	14	ESPLANADA III
16968/2023	11467	AVENIDA DAS EMAS, Nº 465	03	16	ESPLANADA III
16969/2023	11469	AVENIDA DAS EMAS, Nº 491	03	18	ESPLANADA III
16970/2023	11471	AVENIDA DAS EMAS, Nº 515	03	20	ESPLANADA III
16971/2023	11855	RUA DAS ROLINHAS, Nº 181	18	1	ESPLANADA III
16972/2023	11864	AVENIDA DAS GARÇAS, Nº 154	18	10	ESPLANADA III
16973/2023	11865	AVENIDA DAS GARÇAS, Nº 142	18	11	ESPLANADA III
16974/2023	11868	AVENIDA DAS GARÇAS, Nº 106	18	14	ESPLANADA III
16975/2023	11869	AVENIDA DAS GARÇAS, Nº 94	18	15	ESPLANADA III
16976/2023	11870	AVENIDA DAS GARÇAS, Nº 82	18	16	ESPLANADA III
16977/2023	11873	RUA DAS ROLINHAS, Nº 37	18	19	ESPLANADA III
16978/2023	11874	RUA DAS ROLINHAS, Nº 49	18	20	ESPLANADA III
16979/2023	11875	RUA DAS ROLINHAS, Nº 61	18	21	ESPLANADA III
16980/2023	11876	RUA DAS ROLINHAS, Nº 73	18	22	ESPLANADA III
16981/2023	11881	RUA DAS ROLINHAS, Nº 133	18	27	ESPLANADA III
16982/2023	8118	AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 1329	I-03	01	SIBIPIRUNA
16983/2023	8128	RUA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, Nº 2454	I-03	07	SIBIPIRUNA
16984/2023	8145	AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 1375	I-03	18	SIBIPIRUNA
16985/2023	8146	AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 1357	I-03	19	SIBIPIRUNA
16986/2023	8147	AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 1345	I-03	20	SIBIPIRUNA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.099 |

Terça-feira | 26 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE CHAPADÃO DO SUL – MS

DELIBERAÇÃO Nº 09, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação dos balancetes do Fundo Municipal de Direitos do Idoso de Chapadão do Sul, referente aos meses de maio, junho e julho de 2023.

O Plenário do **Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI**, reunido em Assembleia Ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 901, de 27 de setembro de 2012, artigo 2º, XV e artigo 15, §1º e §2º.

Delibera:

Artigo 1º - Aprovar os balancetes da prestação de contas do Fundo Municipal de Direitos do Idoso referente aos meses de maio, junho e julho de 2023.

Chapadão do Sul/MS, 26 de setembro de 2023.

LIZÉIA APARECIDA ESTECHE VOGLER
Presidente do CMDI



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.099 |

Terça-feira | 26 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - CHAPADÃO DO SUL - MS

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00002, de 26 de Setembro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
DENIVALDO PEDRO DE ASSIS	711.876.776-04	9787/00111/2023
DENIVALDO PEDRO DE ASSIS	711.876.776-04	9787/00112/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: José Waldir Domingos de Britto	Matricula: 00002345
Cargo: Auditor Tributário da Receita Municipal / 530	Assinatura:

Data de afixação: 26/09/2023

Data de desafixação: 11/10/2023



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.099 |

Terça-feira | 26 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - CHAPADAO DO SUL - MS

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00004, de 26 de Setembro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
JARBAS BRITO DA SILVEIRA	590.687.958-72	9787/00104/2023
SEBASTIAO DIAS DE ALMEIDA (ESPÓLIO DE)	048.909.811-87	9787/00123/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: José Waldir Domingos de Brito	Matrícula: 00002345
Cargo: Auditor Tributário da Receita Municipal / 530	Assinatura:

Data de afixação: 26/09/2023

Data de desafixação: 11/10/2023



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.099 |

Terça-feira | 26 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 114 /2023

Designa servidor para acompanhamento de execução contratual.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Fica designado o servidor, LUCAS FERREIRA SCHEER, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 016/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 015/2023, Dispensa de Valor nº 007/2023, celebrado com a empresa, KIMATEL TELECOMUNICAÇÕES E COMERCIO LTDA.

A designação cumpre o que determina o artigo 67, Lei nº 8.666/93:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Gabinete do Presidente, 25 de setembro de 2023.

AIRTON ANTONIO SCHWANTES
Presidente



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.099 |

Terça-feira | 26 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Dezoito, nº 758, Centro, (67) 3562-1300 – Chapadão do Sul – MS.
www.camarachapadaodosul.ms.gov.br

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS E KIMATEL TELECOMUNICAÇÕES E COMERCIO LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.101

- CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS

01.031.0001-2002

- MANUTENÇÃO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO - CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39

- OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ 17.100,00.

VIGÊNCIA: 20/09/2023 A 20/09/2024

LOCAL/DATA: CHAPADÃO DO SUL-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

ASSINAM: VEREADOR, AIRTON ANTÔNIO SCHWANTES E MARCIO CLEBER PEREIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SEU DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE PRESENCIAL, SUPORTE REMOTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, SCANNERS, REDE DE COMPUTADORES E ATIVOS DE REDE, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE REDE LÓGICA/FÍSICA/WI-FI E CABEAMENTO ESTRUTURADO CONFORME NORMAS VIGENTES, BACKUP LOCAL, PROXY/FIREWALL E CONSULTORIA TÉCNICA.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 10/10/2023, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DEZOITO, Nº 758, CENTRO, CHAPADÃO DO SUL-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.chapadaodosul.ms.br OU PELO E-MAIL licitacaocmchapsul@gmail.com.

CHAPADÃO DO SUL-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.099 |

Terça-feira | 26 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXPEDIENTE DE VEREADORES

Requerimento nº 163/2023 – Ver. Mika

REQUER-SE à Mesa, com observância às normas regimentais em vigor, que seja enviado Expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia à Secretária de Saúde, Valéria Lopes, com o objetivo de obter informações detalhadas sobre a Emenda Parlamentar de 1 milhão de reais enviada pelo Senador Nelsinho Trad para Custeio de Saúde em nosso município.

Desta forma, solicito informações detalhadas sobre como os recursos da Emenda Parlamentar foram utilizados. Especifique os gastos realizados, os serviços ou ações que foram financiados e quais unidades de saúde ou setores do sistema de saúde foram beneficiados por esse aporte financeiro.

Indicação nº 1000/2023 – Ver. Aline Tontini

INDICA-SE, seguindo as normas regimentais aplicáveis, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando o prolongamento do estacionamento existente no canteiro da Avenida Seis, entre as Ruas 13 e 15, a fim de atender às necessidades dos munícipes que frequentam os comércios daquela localidade. Atualmente, o estacionamento é parcial, e a falta de espaço para estacionar carros tem causado dificuldades aos moradores e visitantes.

Indicação nº 1001/2023 – Ver. Tucano

INDICA-SE, seguindo as normas regimentais aplicáveis, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia à Secretária de Esportes, Alessandra Vanessa Schweter, solicitando a reforma e substituição das tabelas e cestas de basquete da praça de eventos que atualmente necessitam de reparos e manutenção.

Indicação nº 1002/2023 – Ver. Vanderson Cardoso

INDICA-SE, seguindo as normas regimentais aplicáveis, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando a substituição da rede de Internet atual, que é via rádio, por Internet de fibra ótica com uma potência mínima de 300 Mbps em todos os prédios públicos, com exceção do Paço Municipal, que já dispõe de uma conexão de fibra ótica.

Indicação nº 1003/2023 – Ver. Alirio Bacca

INDICA-SE, seguindo as normas regimentais aplicáveis, o envio de expediente ao Deputado Estadual Paulo Corrêa, solicitando a destinação de uma Emenda Parlamentar no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para serem alocados no orçamento do Estado, com a finalidade exclusiva de custeio da saúde em nosso município.

Indicação nº 1004/2023 – Ver. Vanderson Cardoso

INDICA-SE, seguindo as normas regimentais aplicáveis, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando que seja providenciada a instalação de câmeras de monitoramento dentro dos ônibus do transporte coletivo, conhecidos como "Circular". Esta medida visa garantir a segurança dos usuários e motoristas, bem como coibir comportamentos desrespeitosos e incidentes indesejados que possam ocorrer no interior dos veículos.

Indicação nº 1005/2023 – Ver. Marcelo da Costa

INDICA-SE, seguindo as normas regimentais aplicáveis, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando a colocação imediata de uma tela de contenção ao redor das quadras de areia na Praça de Eventos. Essa medida tem o objetivo de evitar que as bolas em jogo saiam para a rua, reduzindo assim o risco de atropelamentos de pessoas que vão buscar essas bolas na via pública.

Indicação nº 1006/2023 – Ver. Professora Almira

INDICA-SE, seguindo as normas regimentais aplicáveis, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Educação e Cultura, Guerino Perius, solicitando a inclusão do estudo da Constituição Federal e dos Três Poderes da República no conteúdo programático das escolas municipais.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.099 |

Terça-feira | 26 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Indicação nº 1007/2023 – Ver. André dos Anjos

INDICA-SE, seguindo as normas regimentais aplicáveis, o envio de expediente ao Diretor Presidente da Energisa, Marcelo Vinhaes Monteiro, solicitando a implantação de uma equipe de manutenção da rede no município de Chapadão do Sul. Esta medida se faz necessária devido a recentes incidentes, como o caso de um poste danificado, que resultou na falta de energia em uma localidade da cidade devido ao deslocamento da equipe de Paranaíba.

Indicação nº 1008/2023 – Ver. André dos Anjos

INDICA-SE, seguindo as normas regimentais aplicáveis, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, solicitando a melhoria na sinalização do cruzamento da Avenida Goiás com a Avenida Pantanal, bem como a readequação de toda a sinalização ao longo da Avenida Pantanal, incluindo a possível instalação de dispositivos que promovam a redução de velocidade, como lombadas eletrônicas ou outros dispositivos.

Indicação nº 1009/2023 – Ver. Professora Almira

INDICA-SE, seguindo as normas regimentais aplicáveis, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Airton Antonio Schwantes, solicitando a realização de um concurso público para a contratação de um profissional de Libras (Língua Brasileira de Sinais) para atuar nas Sessões da Câmara Municipal.

Indicação nº 1010/2023 – Ver. Mika

INDICA-SE, seguindo as normas regimentais aplicáveis, o envio de expediente ao Superintendente Regional do DNIT no estado de Mato Grosso do Sul, Euro Nunes Varanis Junior, solicitando a imediata recuperação da cabeceira da ponte sobre o Rio Indaiá, localizada na BR 060, no KM 20.

Moção de Aplausos n. 96/2023 – Ver. Vanderson Cardoso

O Vereador Vanderson Cardoso, dispensadas as formalidades regimentais, encaminha, MOÇÃO DE APLAUSOS, aos Servidores da Sanesul de Chapadão do Sul, Ruberlei da Silva Santos e Jailson Medeiros Silva, em reconhecimento ao excepcional destaque no 1º Prêmio Inovação - Boas Práticas e Ideias Inovadoras da Sanesul.

Moção de Apoio n. 97/2023 – Todos os Vereadores

Os Vereadores da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, que esta subscrevem, dispensadas as formalidades regimentais, encaminham MOÇÃO DE APOIO aos Gabinetes das Presidências do Senado Federal e da Câmara dos Deputados como manifestação de vontade do Povo de Chapadão do Sul mediante deliberação de seus representantes legitimamente eleitos, no intuito de impedir a usurpação da competência primária do Poder Legislativo.

Encaminhamos esta moção em face da tentativa de legalização do aborto por meio da ADPF 442, o que na visão deste parlamento é uma usurpação das funções legislativas, a fim de garantir as prerrogativas constitucionais e republicanas das competências do Poder Legislativo e de se evitar um possível ativismo judicial por parte do Supremo Tribunal Federal.